



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 290 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$131.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 290 /2011, que “*AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$131.000,00*”, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa obter autorização Legislativa, a fim de proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, motivadas pela Fonte de Recurso 1047 – Alienação de bens - próprios

Importante mencionar que o Crédito Especial, objeto desta Lei, tem por objetivo a aquisição de veículo para a Procuradoria Geral do Município e para a aquisição de uma máquina “Capinadeira Afogo”.

O art. 2º indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, atendendo as prescrições legais. Ainda, a propositura atende a Técnica Legislativa e a condição legal de iniciativa.

Isto posto, e diante das considerações, a Comissão entende que o Projeto de Lei nº 198, de 27 de outubro de 2011, tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Vice- Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro Efetivo